



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

I

Série

Número 203

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1067/2022

Procede à alteração da Resolução n.º 1050/2017, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que designa, para integrar a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, em substituição do Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, a Dr.ª Carminda Maria dos Santos Andrade.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1067/2022****Sumário:**

Procede à alteração da Resolução n.º 1050/2017, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que designa, para integrar a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, em substituição do Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, a Dr.ª Carminda Maria dos Santos Andrade.

Texto:

Resolução n.º 1067/2022.

Considerando que o Despacho n.º 1729/2017, de 23 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro, definiu as competências e composição da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT) e respetiva articulação com as Comissões de Farmácia e Terapêutica no contexto de aquisição e utilização de medicamentos em Estabelecimentos e Serviços Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde;

Considerando que em conformidade com o disposto nas alíneas y e z) do n.º 3 do Despacho n.º 1729/2017, de 23 de fevereiro, devem fazer parte da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, entre outros, dois representantes da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1050/2017, publicada no JORAM, I Série, n.º 215, de 18 de dezembro, foram designados o Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus e a Dr.ª Margarida Augusta Brazão Cupertino Câmara como representantes da Região Autónoma da Madeira, pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica;

Considerando a impossibilidade de o Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus continuar a assegurar o exercício das funções para as quais foi designado e a pertinência em manter a Região devidamente representada;

O Conselho do Governo Regional reunido em plenário em 10 de novembro de 2022, resolve:

1. Proceder à alteração da Resolução n.º 1050/2017, publicada no JORAM, I Série, n.º 215, de 18 de dezembro, designando, para integrar a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, em substituição do Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, a Dr.ª Carminda Maria dos Santos Andrade.
2. Determinar que a presente Resolução e a respetiva nomeação produzem efeitos a 1 de novembro de 2022.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)